



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI – RO
Processo Administrativo nº 23/2026

1. Descrição da necessidade

A Câmara Municipal de Vale do Anari possui veículos oficiais utilizados para atividades administrativas e institucionais. Para garantir a continuidade dos serviços públicos, faz-se necessária a aquisição de peças, pneus, lubrificantes e serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar:

- paralisação dos veículos;
- aumento de custos futuros;
- riscos à segurança dos usuários;
- prejuízo às atividades do Poder Legislativo.

2. Área requisitante

Secretaria Administrativa.

3. Descrição dos itens

Peças e materiais

- Óleo SW 30 para caminhonete — **8 litros**
- Filtro de ar condicionado caminhonete — **1 un**
- Filtro de ar caminhonete — **1 un**
- Filtro de combustível primário caminhonete — **1 un**
- Filtro de combustível secundário caminhonete — **1 un**
- Filtro lubrificante caminhonete Hilux — **1 un**
- Pneu 265/65 R17 para caminhonete Hilux placa RSX 8H69 — **5 un**
- Pneu 185/60 R15 para HB20 placa SLJ 2J59 — **5 un**
- Bateria 60Ah para veículo HB20 — **1 un**

Serviços

- Serviços de mão de obra mecânica, para caminhonete HILUX placa RSX 8H69 (instalação/substituição das peças).



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

4. Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas com base na necessidade imediata de manutenção dos veículos oficiais, considerando a demanda atual de revisão preventiva e corretiva da frota da Câmara Municipal.

5. Levantamento de mercado

Foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando valores praticados na região, em atendimento ao princípio da economicidade, buscando-se a proposta mais vantajosa para a Administração.

6. Estimativa do valor da contratação

Valor estimado global: **R\$ 10.000,00.**

A contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

7. Justificativa da solução

A aquisição direta das peças e a contratação da mão de obra mostram-se a solução mais adequada, pois:

- garante rápida manutenção dos veículos;
- possui baixo valor frente ao limite legal;
- atende ao interesse público;
- evita custos maiores decorrentes do desgaste ou paralisação dos veículos;
- assegura a continuidade das atividades institucionais.

8. Conclusão

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação pretendida é **necessária, adequada e vantajosa** para a Administração, tendo em vista a



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

imprescindibilidade da manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vale do Anari.

A solução proposta — aquisição de peças, pneus, lubrificantes e contratação de serviços de mão de obra — mostra-se a mais eficiente para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a segurança dos usuários e a preservação do patrimônio público.

Considerando que o valor estimado da contratação é de **R\$ 10.000,00**, enquadrando-se no limite previsto, e que se trata de demanda de baixa complexidade e pronta execução, **resta demonstrada a viabilidade da contratação por dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do feito com a adoção das providências administrativas cabíveis para a formalização da contratação.

9 - Responsável:

Vale do Anari/RO, 26 de fevereiro de 2026

Segue a assinatura do responsável:

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
PRESIDENTE/CMVA

Elaborado por:

SIMONY LEITE VIANA
Agente de Contratação
Portaria nº07/GP/2025